

EDITAL

A APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A., no uso de competências próprias, conferidas nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 335/98, de 3 novembro, e delegadas nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, vem, em cumprimento do n.º 6 do artigo 24.º e da alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, através deste Edital, publicitar que foi apresentado junto desta Administração Portuária, pela **Metaloviana - Metalúrgica de Viana, S.A.**, um pedido para atribuição de título de utilização privativa de recursos hídricos (concessão), de iniciativa particular, para instalação de uma unidade fabril, destinada à execução de estruturas metalomecânicas de grandes dimensões para as indústrias ligadas às energias, comunicação e exploração dos caminhos e recursos identificados com a economia do mar, por um prazo máximo de trinta anos, no porto comercial de Viana do Castelo.

Mais se informa que a requerente goza de direito de preferência, nos termos legais, na atribuição do título para a utilização privativa suprarreferida e que será da inteira responsabilidade do “adjudicatário” a realização de todos os estudos, projetos e intervenções necessários à instalação da referida unidade fabril e, bem assim, a obtenção dos correspondentes pareceres, autorizações e licenças.

A presente publicitação não constitui decisão de atribuição da concessão nem reconhecimento de qualquer direito à ocupação pretendida, encontrando-se a eventual emissão do título dependente da verificação de todos os requisitos legais aplicáveis e, designadamente, da compatibilidade da utilização pretendida com os instrumentos de planeamento, servidões administrativas, restrições de utilidade pública e decisões que resultem do procedimento ambiental associado à expansão do Porto de Viana do Castelo.

Face ao exposto, eventuais interessados na utilização privativa daquela parcela têm a possibilidade de, no prazo de 30 dias úteis, a contar a partir do dia útil seguinte à assinatura do presente Edital, requererem para si, junto dos serviços da APDL, sitos na Avenida do Cabedelo, 4935-160 Viana do Castelo, ou através de correio eletrónico para dominial@apdl.pt, a emissão do título com o mesmo objeto e finalidade ou apresentar objeções à atribuição do título ora publicitado, tudo nos termos das disposições legais citadas.

Este Edital, incluindo a planta de localização do espaço supra indicado, está publicitado na página institucional da APDL em <https://viana.apdl.pt/comunicacao/editais/>.

Leça da Palmeira, 24 de agosto de 2026

A Vogal do Conselho de Administração,



(Raquel Maia)

Fotomontagem da implantação do Pavilhão e acesso do barco ao cais

